**Processo nº:** 5101-14584/2016

**Interessado**: JAIR LEITE MARQUES

**Assunto**: Mudança de Classe

**1 – DOS FATOS**

Trata-se do Processo Administrativo nº 5101-14584/2016, em volume único, com 44 (quarenta e quatro) fls., 29 de novembro de 2016, referente a solicitação de mudança para classe “D” nível “0”, de interesse de **Jair Leite Marques**, em conformidade com a Lei nº 7.822., de 27 de setembro de 2016 (fl. 02).

Os autos foram encaminhados a esta **Controladoria Geral do Estado – CGE,** para análise e parecer acerca da divergência de valores verificada entre os cálculos efetuados pela **DETRAN/AL** (fl.35) e os efetuados pela **Gerente de Análise e Instrução Processual** **da Folha de Pagamento da SEPLAG** fls. 40/41, em atendimento ao que determina o Decreto Estadual nº 4.190, de 1º de outubro de 2009 e alterações posteriores.

**2 – DO MÉRITO**

Compulsando os autos, verifica-se que este Processo Administrativo se encontra adequadamente instruído, no que se refere aos requisitos da legislação pertinente composto de toda a documentação que possibilita a análise do feito.

Em relação à verificação da exação dos cálculos providenciada pela **Gerente de Análise e Instrução Processual** **da Folha de Pagamento da SEPLAG**, a mesma foi realizada com presteza (fls. 40/41).

**2.1 – DO PERÍODO CONSIDERADO NOS CÁLCULOS**

O período a ser considerado é 29/11/2016 à 31/12/2016, incluindo 13º salário de 2016, conforme despacho e planilha da **SEPLAG** (fls. 40/41).

**2.2 – DO VALOR TOTAL A RECEBER**

Diante das informações apresentadas, o servidor interessado faz jus ao recebimento de **R$ 1.240,10** (mil duzentos e quarenta reais e dez centavos).

**2.3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Consta dotação orçamentária de 2017 (fl. 36). Em razão do valor equivocado na dotação, sugere-se o envio dos autos ao órgão de origem para informar nova dotação orçamentária atualizada de valor, para posterior pagamento.

**3 – CONCLUSÃO**

Desta forma, diante das informações apresentadas, opinamos pelo deferimento do pagamentode **R$ 1.240,10** (um mil, duzentos e quarenta reais e dez centavos) a **Jair Leite Marques** , referente à Pagamento do período de 29/11/2016 à 31/12/2016, incluindo 13º salário de 2016, condicionado à informação da dotação orçamentária atualizada.

Diante da necessidade de atualização de dotação orçamentária, sugerimos o envio dos autos ao **DETRAN/AL,** ato contínuo encaminhar a **SEPLAG** para pagamento.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da **Controladora Geral do Estado** para conhecimento da análise apresentada e providências que o caso requer.

Maceió-AL, 06 de dezembro de 2017.

Rita de Cassia Araujo Soriano

**Assessora de Controle Interno/Matrícula nº 99-0**

De Acordo:

Adriana Andrade Araújo

**Superintendente de Auditagem/Matrícula n° 113-9**